



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº021/2025 - Data: de 03
de fevereiro de 2025.**

Portaria nº 08/2025-SME.
De 30 de Janeiro de 2025

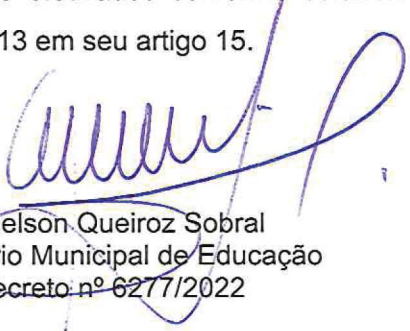
Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério, habilitados de acordo
com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
131901	Elaine De Azevedo	Profº - 20h	N3	77471/2024
349468	Priscila De Assis Furtuoso	Profº - 20h	N3	78294/2024
350677	Danielle Vieira	Profº - 20h	N3	77813/2024
350943	Ticiane Maria Ferreira	Ed. De Infância	N3	55324/2024
357844	Tamires Feliciano Antunes	Profº - 20h	N3	76201/2024
29001 309301	Josiane Braz Xavier	Profº - 20h	N2	77407/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022